



## **VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 – 02/07/2021**

### **ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DOS TRABALHADORES DA IMPRENSA**

Serão vacinados apenas os profissionais de imprensa em pleno exercício da função no município de Batayporã atuantes em empresas privadas, órgãos públicos ou prestadores de serviços autônomos desde que com CNPJ ativo. Os profissionais devem estar no desempenho das atividades de jornalista, repórter, fotógrafo, cinegrafista, radialista ou jornalista assessor de imprensa.

Serão aceitos apenas os seguintes documentos para comprovação de vínculo:

- carteira de trabalho com registro profissional ativo;
- registro profissional da categoria no Ministério do Trabalho acompanhado de três publicações recentes (junho de 2021);
- certidão de Microempreendedor Individual (MEI) ou outra modalidade empresarial (por ex. EI e EIRELI) e comprovação de prestação de serviços recente (meses de maio e junho de 2021) por meio de nota fiscal emitida.

OBS: Também é obrigatória a apresentação do termo de autodeclaração da imprensa conforme anexo, comprovante de residência ou comprovante do órgão/empresa contratante; CPF, RG e cartão do SUS.